

PROJETO NOVO OLHAR

Participantes da segunda edição recebem óculos nesta sexta, dia 9

Quem fez exames oftalmológicos gratuitos na segunda edição do Projeto Novo Olhar, realizado em 29 de abril, deve pegar os óculos nesta sexta-feira, dia 9, das 10h às 14h, no Centro de Cidadania.

Para receber os óculos é preciso levar o protocolo de atendimento. Uma parceria da Prefeitura de Rio das Ostras com o governo estadual, o projeto já beneficiou 2,6 mil pessoas na Cidade. O Centro de Cidadania fica na Rua das Casuarinas, 595 - Âncora.

Na primeira edição, em 19 de fevereiro, foram beneficiadas 700 pessoas com exames e óculos gratuitos. Em 29 de abril, 800 moradores receberam atendimento. No dia 30 de maio, o projeto disponibilizou 1.100 senhas. A próxima edição na Cidade deve acontecer no início de julho.

Uma das pessoas que já foram beneficiadas pelo Novo Olhar esse ano foi Eliete Coutinho Souza, de 61 anos. "Meus óculos antigos estavam ruins e eu não conseguia ler os preços dos produtos nas prateleiras do mercado. Como estou desempregada, não podia comprar óculos novos. Essa iniciativa foi uma bênção", comemora.

O pedreiro Emilson dos Santos Gaudêncio, de 64 anos, também já recebeu óculos novos. "Gostei muito do projeto. Não tinha condições de comprar óculos. Estava com dificuldade de enxergar e minha vista sempre ardia quando tentava ler", explica.



NOVO OLHAR - Desenvolvido pela Fundação Leão XIII, ligada ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento

Social, o Projeto Novo Olhar já realizou três edições esse ano em Rio das Ostras e foi realizado por meio de uma parceria das secretarias de Gestão Pública e Bem-Estar Social.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR

Vice-Prefeito

FABIANA DOSSANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOSEDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA

Secretária de Gestão Pública

MARIA LINA PAIXÃO FONTES COUTINHO

Secretária de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

*Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

LUCIANO MACÁRIO DOSSANTOS

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

**JORNAL
OFICIAL**



**RIO DAS
OSTRAS**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

Impressão:
Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais
da Secretaria de Administração Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Praça Papa João Paulo II, Km 157
Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link
www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1690/2017

MODIFICA os incisos I, II, III, IV, V, do ART. 3º DO DECRETO Nº 1395 de 19 de fevereiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 100, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Os incisos I, II, III, IV, V, do artigo 3º do Decreto Municipal nº 1395/2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º**

(...)

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda e da Procuradoria Geral do Município – SEMFAZ e PGM;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social e da Secretaria Municipal de Saúde – SEMBES e SEMUSA;

IV – Representantes da Fundação Rio das Ostras de Cultura e da Secretaria Municipal Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – FROC e SECTRAN;

V - Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca e da Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEMAP e SESEP;"

Art. 2º - Esta alteração retroage à data de 03 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0664/2017

Derroga Portaria, excluindo Cidadão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0920/2017-SEMEDE.

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo Único desta, dela excluindo os referidos Servidores, da estrutura da SEMEDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0664/2017

NOME/CPF/FUNÇÃO/PORTARIA

IRISNEIVA RIBEIRO DIGIORNO/33580030272/AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL/0638/2017

MARCELA DE ALMEIDA/08529464737/PROFESSOR II - PORTUGUÊS/0638/2017

RAFAEL DA SILVA ALMARÃO/10798993758/PROFESSOR II - PORTUGUÊS/0638/2017

PORTARIA Nº 0665/2017

Contratação temporária

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 1667/2017,

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende a demanda existente;

Considerando que para garantir a oferta do ensino na Educação Básica é imprescindível manter o pleno funcionamento das Unidades Escolares, tornando-se necessária a contratação de Docentes, bem como dos Profissionais de Suporte ao Magistério;

Considerando que esses profissionais são responsáveis por uma série de atribuições das quais depende o funcionamento das Unidades Escolares tais como: auxílio aos docentes, atendimento aos educandos na faixa etária de 06 meses a 05 anos de idade, acompanhamento e supervisão dentro e fora de sala de aula.

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sob júdice;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino. **Considerando** o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 01/2017 – SEMEDE;

Considerando que os servidores que são contratados e não assinam o contrato, por não apresentarem interesse ou disponibilidade, não ocupam a vaga, assim como os que solicitam rescisão de contrato;

Considerando que por esse motivo em alguns cargos a contratação ultrapassa o último candidato classificado dentro do número de vagas;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR até 31/12/2017, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - Os contratados para a Função de Professor II, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, situada na Rua Guanabara, nº 3603, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, das 8 às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, nas datas constantes no ANEXO II desta Portaria, para informações de horário e local de trabalho.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, nas datas constantes no ANEXO III desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0665/2017

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I

Nº/NOME/CPF

309/MARISA CARVALHO SILVA VIEIRA/05271294706

310/CAROLINA CARVALHAR BELO/12829017706

311/HENRIETTE RUSSO LUIZ/13539697705

312/TARCISIO CONCEIÇÃO OLIVEIRA/16566948759

313/JULIANA LESSA BATISTADA SILVA COSTA/17034927731

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I - 30 HORAS

Nº/NOME/CPF

192/TATIANE MOREIRA SILVA/09063255799

193/ALEXANDRA REGINA DE SOUZA ANDRADE/09276991760

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - PORTUGUÊS

Nº/NOME/CPF

61/DALINE MOTTA SOARES/10881924750

62/ELIZANGELA LILARGEM MACHADO/12987656769

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Nº/NOME/CPF

112/ARONILCE SOARES PINTO FERRAZ/96426390763

113/EUCINEA SOARES FERNANDES GOMES/00155743775

114/EDSON BUENO RAMOS/91157870791

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0665/2017

CARGO/DATA/HORÁRIO

Professor II – Português/09/jun/9 horas

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0665/2017

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA

09/06/2017 - 9 horas

FUNÇÕES

Professor II - Português

Professor I – 30 Horas

Professor I

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

DOCUMENTAÇÃO

Todos os documentos deverão ser entregues com **ORIGINAIS E COPIAS**

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (com carimbo do Médico do Trabalho)

1 - Foto 3x4 (Atual colorida, c/ fundo branco)

PIS / PASEP (documento comprobatório)

CPF

RG

Título de Eleitor

Comprovante da Última Eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimento dos Dependentes

Certificado de Reservista (HOMEM)

Comprovante de Residência Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Curso Específico na Área

Declaração do IR e Comprovante de Situação Cadastral

no CPF (site da Receita Federal)

Comprovante do nº da Conta do Banco Itaú (Para quem

tiver conta aberta)

Certidão de Impedimento Ético (cargos com Registro e Conselho)

Carteira do Conselho

Antecedentes Criminais (Monitor de Abrigo)

(ORIGINAIS E COPIAS)

Obs Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade incompletos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas)

SE TEVE CONTRATO RECENTEMENTE (6 MESES), BASTA APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

* PIS/PASEP

* COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)

* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ EM CASOS DE ALTERAÇÃO:

* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES

* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

- Os candidatos convocados para vagas de PNE, deverão apresentar Laudo Médico atestando a deficiência bem como aptidão para desenvolver a função pretendida.

PORTARIA Nº 0666/2017

PORTARIA Nº 0666/2017

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra transitória - c/c o art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, ao servidor **JOÃO CARLOS DAMASCENO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 2.942-4, lotado na SESEP, conforme Processo Administrativo nº. 10738/2017.

Art. 2º - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0667/2017

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0224/2017 - Chefia de Gabinete,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 2º - NOMEAR, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0667/2017

MATRÍCULA Nº/NOME/CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO

964.383.557-04/**Luís Fernando Nunes Ledo**/Assistente I, à disposição da SEMUSA - CC2/SEMEDE
7892-1/**Eloizaneth Alves Frasseti**/Assessor Hospitalar - CC1/SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0667/2017

CPF/MATRÍCULA Nº/NOME/CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO

033.454.577-33/**Evandro Santana Pereira**/Assistente IV - CC7, à disposição da Subsecretaria de Esporte e Lazer/SEMEDE
084.290.637-14/**Marcelo Mota Gaião**/Assistente IV - CC7, à disposição da Casa do Sorriso/SEMBES
088.304.927-95/**Sayonara Tavares dos Santos Guedes**/Assistente IV - CC7, à disposição da SEMBES/SEMEDE
022.119.787-70/**Cláudia de Jesus Mello Oliveira**/Assistente IV - CC7, à disposição do CRAS-SUL/SEMBES
097.233.427-07/**João Carlos Freitas Dutra**/Assistente IV - CC7/SEMUSA
099.411.547-40/**Erika Marcolino Gonçalves**/Assistente IV - CC7/SEMBES
097.757.717-14/**Sheila da Conceição Castro Moreno**/Assistente IV - CC7/SEMAD
041.174.407-05/**Deise Mara de Oliveira Dias**/Assistente IV - CC7/SEMBES
158.026.947-85/**Rhuan Viana Brígido dos Santos**/Assistente IV - CC7/SEMUSA
126.573.927-76/**Felipe de Azevedo Silva**/Assistente IV - CC7/SEMFAZ
964.383.557-04/**Luís Fernando Nunes Ledo**/Assessor Administrativo - CC1/SEMUSA
097.757.667-10/**Jeferson da Cruz Moreira**/Assistente III - CC4/SEMUSA
7892-1/**Eloizaneth Alves Frasseti**/Coordenador - DAS3, respondendo interinamente pela Direção do Hospital/SEMUSA
316.654.207-82/**Ademir Fernandes da Rocha**/Assistente Executivo - CC6, à disposição da SEMAP/SEMAD
083.102.167-50/**Verônica da Silva S. Lopes**/Secretária Executiva - CC5, à disposição do COSA - SEMOP/SEMEDE
145.215.747-26/**Jorge Alencar Jorge David**/Secretário Executivo - CC5/SEMUSA
130.515.377-48/**Jaqueline David Pereira**/Assistente Executivo - CC6/SEMFAZ
120.942.897-02/**Raquel S. do Nascimento**/Secretária Executiva - CC5, à disposição da SEMAP/SEMED
122.100.147-78/**Ana Júlia Barreto Rabello dos Santos**/Secretária Executiva - CC5, à disposição da SEMBES/SEMAD
136.875.637-90/**Daniele Correa de Oliveira Salvador**/Secretária Executiva - CC5, à disposição da SEMBES/SEMAD
639.317.547-91/**Ricardo João Lima Marinho**/Assistente III - CC4, à disposição da SEDTUR/GABV
011.085.487-09/**Cristiano de Oliveira Peres**/Secretário Executivo - CC5, à disposição da SEMAP/SEMEDE
093.498.467-05/**Rosenildo Viana Mendes**/Assistente III - CC4, à disposição da Subsecretaria de Esporte e Lazer/SEMEDE
024.457.247-08/**Carlos Alberto Ribeiro**/Assistente III - CC4, à disposição da SEMEDE - Subsecretaria de Esporte e Lazer/SEDTUR
096.336.047-70/**Walter Martini Leite**/Assistente Executivo - CC6, à disposição do Gabinete/SEMAD
21.705.796-7/**Gabrielly Bastos da Silva Pinheiro**/Assistente Executivo - CC6, à disposição da SEMAP/SEMOP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

Todos os documentos deverão ser entregues com **ORIGINAIS E CÓPIAS**

- * 01 FOTO 3X4 - COLORIDA
- * PIS/PASEP (DOCUMENTO COMPROBATÓRIO)
- * RG
- * CPF
- * TÍTULO DE ELEITOR
- * CARTEIRA DA OAB (ASSESSOR JURIDICO)
- * COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
- * COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- * CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- * DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
- * COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ

SE TEVE CARGO RECENTEMENTE (6 MESES), BASTA APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL OU EFETIVO

NOMEADO EM CARGO COMISSIONADO

- * PIS/PASEP
- * COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- * DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
- * COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ EM CASOS DE ALTERAÇÃO:
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

ERRATA DO ANEXO I DA LEI Nº 1977/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município nº 0844, de 17 a 23 de março de 2017)

ONDE-SE-LÊ:

- criação CARGO/FUNÇÃO|SIMB|QTD
- FROC - PRESIDENTE|DAS1|1
- FROC - SUPERINTENDENTE|DAS2|3
- FROC - ASSESSOR JURÍDICO |DAS3|1
- FROC - GERENTE DE PESSOAL |CC1|2
- FROC - PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS |CC3|1
- FROC - ASSESSOR DE UNIDADES CULTURIAS E FORMAÇÃO TÉCNICA|CC3|1
- FROC - GERENTE DE CONTABILIDADE4 |CC3|1
- FROC - ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO |CC4|1
- FROC - DIRETOR DA CASA DE CULTURA E MUSEU |CC4|1
- FROC - DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO |CC4|1
- FROC - DIRETOR ARTÍSTICO |CC4|2
- FROC - DIRETOR DO TEATRO POPULAR E BIBLIOTECA PÚBLICA |CC4|1
- FROC - DIRETOR DE FUNDAÇÃO |CC4|1
- FROC - DIRETOR DE ROCHA LEÃO |CC4|1
- FROC - DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO |CC5|1
- FROC - DIRETOR DE PATRIMÔNIO E MEMÓRIA CULTURAL |CC6|2
- FROC - OPERADOR DE SOM - |CC6|1
- FROC - OPERADOR DE LUZ |CC6|1
- FROC - PRODUTOR ARTÍSTICO |CC6|2

LEIA-SE:

- criação CARGO/FUNÇÃO|SIMB|QTD
- FROC - PRESIDENTE|DAS1|1
- FROC - SUPERINTENDENTE|DAS2|3
- FROC - ASSESSOR JURÍDICO |DAS3|1
- FROC - PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS |CC1|1
- FROC - ASSESSOR DE UNIDADES CULTURIAS E FORMAÇÃO TÉCNICA |CC1|1
- FROC - ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |CC1|1
- FROC - ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA |CC1|1
- FROC - ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO |CC1|1
- FROC - GERENTE DE PESSOAL |CC1|1
- FROC - GERENTE DE CONTABILIDADE |CC2|1
- FROC - DIRETOR DA CASA DE CULTURA E MUSEU |CC4|1
- FROC - DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO |CC4|1
- FROC - DIRETOR DE ARTÍSTICO |CC4|2
- FROC - DIRETOR DO TEATRO POPULAR E BIBLIOTECA PÚBLICA |CC4|1
- FROC - DIRETOR DE FUNDAÇÃO |CC4|1
- FROC - DIRETOR DE ROCHA LEÃO |CC4|1
- FROC - DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO |CC4|1
- FROC - DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO |CC5|1
- FROC - DIRETOR DE PATRIMÔNIO E MEMÓRIA CULTURAL - |CC6|1
- FROC - OPERADOR DE SOM |CC6|1
- FROC - OPERADOR DE LUZ |CC6|1
- FROC - PRODUTOR ARTÍSTICO |CC6|2

ERRATA DA PORTARIA Nº 0656/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 02 a 08/06/2017)

ONDE SE LÊ:

- 015.639.316-64/Daniel Martins Gomes/Coordenador - DAS3, à disposição da PGM/SEMOP
- 131.914.447-00/Iany Dório Sartori Pessoa/Assessor Administrativo - CC1, à disposição da PGM/SEGEP
- LEIA-SE:
- 015.639.316-64/Daniel Martins Gomes/Coordenador - DAS3/SEMOP
- 131.914.447-00/Iany Dório Sartori Pessoa/Assessor Administrativo - CC1, à disposição da SEMFAZ/SEGEP

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA Nº 009/15) que concedeu a **RICARDO BASÍLIO WEBER** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0842**, com validade até **29 de MAIO de 2022**, e autoriza o mesmo a realizar construções novas e acréscimos de edificações na **RUA RENASCER DA TERCEIRA IDADE LOTE 13 QUADRA 09 JARDIM CAMPOMAR - RIO DAS OSTRAS** (Processo SEMAP Nº 28356/2016).

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA Nº 009/15) que concedeu a **VIGA 233 INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0843**, com validade até **29 de MAIO de 2022**, e autoriza o mesmo a realizar construções novas e acréscimos de edificações na **RUA PARANÁ LOTE 18-A QUADRA 21 EXTENSÃO DO BOSQUEDA PRAIA - RIO DAS OSTRAS** (Processo SEMAP Nº 6645/2017).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA Nº 009/15) que concedeu a **BMA RECUPERADORA E LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) - LO Nº RO-0105**, com validade até **02 de MAIO de 2021**, e autoriza o mesmo a realizar serviços de lanternagem ou funilaria, e pintura de veículos automotores na **RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 142 QUADRA 17 LOTE 02 PARTE CIDADE PRAIANA - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS** (Processo SEMAP Nº 8398/2014).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA Nº 009/15) que concedeu a **LEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) - LO Nº RO-0106**, com validade até **02 de MAIO de 2022**, e autoriza o mesmo a operar estação de tratamento de esgoto sanitário em nível secundário na **RODOVIA AMARAL PEIXOTO S/N KM 165 BALNEÁRIO DAS GARÇAS - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS** (Processo SEMAP Nº 21860/2015).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA Nº 009/15) que concedeu a **VALMAC SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS PARA PETRÓLEO LTDA** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) - LO Nº RO-0107**, com validade até **02 de MAIO de 2022**, e autoriza o mesmo a realizar serviços de reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos na **RODOVIA AMARAL PEIXOTO Nº 281 QUADRA 06 LOTE 65 A BAIRRO IMPERIAL MAR DO NORTE - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS** (Processo SEMAP Nº 31159/2015).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA Nº 009/15) que concedeu a **M V R SERVIÇOS DE LAVAJATO LTDA ME** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) - LO Nº RO-0108**, com validade até **14 de MAIO de 2022**, e autoriza o mesmo a realizar serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores na **AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA Nº 222 QUADRA 0B4 LOTE 001 COSTAZUL - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS** (Processo SEMAP Nº 34859/2016).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA Nº 009/15) que concedeu a **ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VILLA CONTORNO** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) - LO Nº RO-0109**, com validade até **24 de Maio de 2022**, autoriza o mesmo a operar estação de tratamento de esgoto sanitário com lançamento para corpo hídrico (vala de drenagem) na **RODOVIA DO CONTORNO S/Nº KM 3,1- LOTEAMENTO RESIDENCIAL TERRAS DO CONTORNO- MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS** (Processo SEMAP Nº 20799/2014).